



# *Prefeitura de* **RIO POMBA**

ESTADO DE MINAS GERAIS

## **ATO DO PODER EXECUTIVO**

LEI Nº 1.413/2012

**DENOMINA PRAÇA COM O NOME DE JOAQUIM DA  
MOTA CAMPOS NO BAIRRO JARDIM AMÉRICA.**

A Câmara Municipal de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, por seus Vereadores, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Praça Vereador Joaquim da Mota Campos a praça sem denominação situada no loteamento Nova Era, bairro Jardim América.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Pomba, 26 de Setembro de 2012;  
245º da Fundação e 180º da Emancipação.

FERNANDO ANTÔNIO DUTRA MACEDO  
Prefeito Municipal

Certifico que a presente Lei foi publicada por afixação no quadro próprio da Prefeitura Municipal.

Rio Pomba, 26 de Setembro de 2012.

*Danielle C.S. Torres*  
DANIELE CRISTINA SOPHIA TORRES  
Secretária de Gabinete do Prefeito